



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 032/2022-PROGEP/UFMS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 006/2022 – PROGEP/UFMS

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da Equipe Multiprofissional da UFMS em relação à condição de deficiência declarada por candidatos inscritos como pessoas com deficiência, no concurso público regido pelo Edital N. 006/2022-PROGEP/UFMS, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
1458	ELOI MACHADO ALVES	Condição de deficiência deferida
1628	ROQUE JUNIOR SARTORI BELLINASSO	Condição de deficiência deferida
1863	SABRINA SOMACAL	Condição de deficiência indeferida

No período de **13 a 21 de junho de 2022** serão admitidos recursos em relação ao resultado da avaliação da Equipe Multiprofissional, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFMS. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFMS ou pelo link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/341/2022/01/Formulario-encaminha-recurso-avaliacao-pela-Equipe-Multiprofissional.pdf>

O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFMS), contendo o formulário para encaminhamento de recurso.

Para o envio do processo o candidato deve seguir as orientações do tutorial atualizado disponibilizado na página do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFMS no link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/341/2022/01/Novo-Tutorial-para-abertura-de-recursos.pdf>

Salienta-se que, para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFMS) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 21/06/2022, às 17 horas. O resultado dos recursos, de caráter irrecurável na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFMS, pelo e-mail concursosotae@ufsm.br.

Santa Maria, 10 de junho de 2022.

Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas